

# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2485

SÁBADO

Itatiba, 25 de julho de 2020

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 891/2020  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 63 / 2020  
PREGÃO Nº 41/2020

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual LOCAÇÃO DE JOGO DE MESAS COM CADEIRAS, GERADORES, CLIMATIZADORES, CATRACAS ELETRÔNICAS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

#### AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS

**Item 15** - 2 UN, PALANQUE DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 15 X 5 METROS - (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) Palanque: de estrutura metálica medindo 15 x 5 metros a 2 metros do chão, com cobertura em lona tipo CAPE anti-chamas, devidamente iluminado, com 01 escada de acesso com as medidas mínimas exigidas pelas normas de segurança, corrimão e grade em toda a sua volta de tubo galvanizado ou pintado na espessura de 48,30mm (com espaçamento que impeça a passagem de uma criança). A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Fechamento em lona em toda a parte traseira do palanque e fechamento em tecido preto em perfeitas condições, na parte inferior da estrutura (em toda a volta). Devidamente aterrada, valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) e valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS**  
**Item 1** - 700 UN, LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação., valor unitário de R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) e valor total de R\$ 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais)

**Item 9** - 126 UN, TENDAS 5 X 5 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 33.894,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais)**Item 10** - 130 UN, TENDA 5 X 5 METROS (SEM FECHAMENTO) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS) - Tendas: 5 x 5 m, no formato pirâmide, sem fechamento dos lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de

segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais)**Item 11** - 6 UN, TENDA 5 X 5 METROS (FECHAMENTO 04 LADOS-04 BALCÕES) (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 metros, com fechamento 04 lados e com 04 balcões (com 35cm de largura no mínimo e 5 metros de comprimento aproximadamente cada), com cobertura em lona em seus intervalos com o devido escoamento de água de chuva, nas medidas de 3,0 x 5,0 metros. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) e valor total de R\$ 2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais)**Item 12** - 60 UN, TENDAS 4 X 4 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas: 4 x 4 metros, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais)**Item 13** - 102 UN, TENDAS 10 X 10 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas: 10 x 10 m, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 739,00 (setecentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 75.378,00 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais)**Item 16** - 5 UN, ESTRUTURA DE CAMARIM TIPO I (01 CAMARIM PARA ARTISTAS, 01 CAMARIM PARA BAILARINOS E 01 CAMARIM PARA MÚSICOS) Montados sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade. (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Camarim TIPO I - Camarim para Artistas: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 06 Cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); - 01 Sofá de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível; - 01 Lixeira; - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e

funcionamento; - 01 Espelho grande para corpo inteiro (no camarim); - 01 Arara com 06 cabides (no camarim); - 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil); - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico. - Camarim para Bailarinos: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo inteiro; - 01 Arara com 20 cabides; - 01 Lixeira; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 01 aparelho de ar condicionado. - Camarim para Músicos: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso em carpete, que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo: - 10 Cadeiras; - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento; - 01 Espelho de corpo inteiro; - 01 Arara; - 01 Lixeira; - 01 Aparelho de ar condicionado; - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim., valor unitário de R\$ 3.149,00 (três mil cento e quarenta e nove reais) e valor total de R\$ 15.745,00 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais)**Item 17** - 135 UN, TENDAS 10 X 10 mts pvc - sem fechamento - form. Pirâmide Tendas: 10 x 10 m, no formato pirâmide, sem fechamento, cobertura em lona. A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 719,00 (setecentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 97.065,00 (noventa e sete mil sessenta e cinco reais)**Item 18** - 13 UN, PALCO DE 10 X 08 M EM TRELÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30 PALCO DE 10 X 08 M EM TRELÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM 1,60M DE ALTURA, SENDO 10 M DE BOCA (FRENTE) MAIS TORRES PARA FLY (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 10 X 08 metros com 1,60m de altura em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 10 metros de boca (frente) mais casas de PA ou estrutura para fly, por 08 metros de profundidade e 07 metros de pé direito, com proteção lateral (gradeado) fixado na estrutura, coberto com lona e com fechamento em tela no fundo e nas laterais em perfeito estado de conservação e presas. Essa cobertura deverá ser com estrutura travada e suportar 4.000 kilos. O palco deverá conter 02 (duas) áreas de serviço nas medidas mínimas 4,0 x 4,0 metros, devidamente coberto com lona e com fechamento lateral e fundos, para abrigar

equipamentos de som (monitor) e iluminação. 01 house Mix PA, coberta e com fechamentos laterais. Devidamente aterrado. - 30 metros de barricada especial para contenção de público, valor unitário de R\$ 3.099,00 (três mil noventa e nove reais) e valor total de R\$ 40.287,00 (quarenta mil duzentos e oitenta e sete reais)**Item 19** - 5 UN, PALCO DE 16 X 14 M EM TRELÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, PALCO DE 16 X 14 M EM TRELÇA DE ALUMÍNIO LINHA PESADA Q30, COM MÍNIMO DE 7,0M DE PÉ DIREITO, SENDO 16M DE FRENTE COM ESTRUTURA PARA FLY HOUSE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). - Palco de 16 x 14 metros em treliça de alumínio linha pesada Q30, sendo 16 metros de frente com estrutura para fly, 14 metros de profundidade e 07 metros de pé direito no mínimo, com proteção lateral (gradeamento), coberto com lona e com fechamento laterais e no fundo do palco em cortina preta e fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta). - O piso deverá ser de superfície plana e lisa; - 01 (uma) rampa de acesso para equipamentos; - 01 (uma) escada para acesso na parte traseira; - 02 áreas de serviços, 01 (uma) do lado direito e outra do lado esquerdo, nas medidas mínimas de 4,0 x 4,0 metros devidamente cobertas com lona e fechamentos laterais e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor mixer e dimmer de luz). Esta estrutura deverá ser travada no próprio palco (com encaixes na estrutura do palco). - A estrutura deverá suportar 7.000 kg (suportar instalação de painel de alta); - 50 metros de barricada especial para contenção de público; - 01 house mix com dois andares (superior para canhão seguidor) devidamente coberta com tenda para proteção do canhão seguidor e bem estruturada e cercada com gradis para contenção do público. Esta deverá ser montada à 30 metros do palco com boa visualização das 02 (duas) torres de PA e centralizada em relação ao palco. Devidamente aterrado, valor unitário de R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 47.325,00 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais)**Item 20** - 1500 M, FECHAMENTO DE PLACAS METÁLICAS (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, no chão e na grade do recinto. Devidamente aterrada, valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 14.775,00 (quatorze mil setecentos e setenta e cinco reais)**Item 21** - 280 UN, BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias) Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tampos em fórmica branca. Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade Deverá apresentar ART da estrutura., valor unitário de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais)**Item 22** - 2 UN, LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM MEDINDO 4 X 8 M (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 4X8m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob 02 tendas 5 x 5 metros com fechamento em lona em 03 lados (01 lado de 10m e 2 de 5m- com cobertura em lona

branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de aula de culinária, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 02 portas com fechaduras e chaves; 02 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com forração com piso de borracha antiderrapante contendo rampa de acesso nas portas. O piso deverá ter uma abertura em uma das extremidades para passagem de instalação elétrica e hidráulica; Iluminação: 02 spots light com lâmpadas de led a cada 2m<sup>2</sup>; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente (para visualização das aulas pelo público presente). 01 geladeira acima de 250 litros com freezer, com no máximo 01 (um) ano de uso, em perfeito estado de conservação, devidamente limpa e pronta para uso. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade). 01 bancada em estrutura de octanorm de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 60 cm de largura e 3 metros de comprimento., valor unitário de R\$ 3.443,00 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 6.886,00 (seis mil oitocentos e oitenta e seis reais)**Item 25** - 100 UN, Tenda 5x5 metros conjugada com cobertura Pirâmide 3x5 metros e 3 balcões octanorm (fechamento 01 lado e 03 balcões) (eventos de 01 a 06 dias). Tendas no formato pirâmide com 5 x 5 m, com 01 fechamento. Sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. 03 balcões com paredes em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 1,20 m de altura, aproximadamente 30 cm de largura e 5 metros de comprimento por lado, apoiado em estrutura de alumínio octanorm montado em formato "U". Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon., valor unitário de R\$ 519,00 (quinhentos e dezoito reais) e valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil novecentos e dezoito reais)**Item 27** - 90 UN, LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias) Descrição do Expositor Individual: Medidas: 2,00 m (Comprimento) x 1,00 m (Largura) x 1,20 m (Altura). A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado. Sistema acotagonal no



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

formato reto com fechamento feito em TS formalizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus., valor unitário de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais)**Item 29** - 6 UN, Locação de sala de Octanorm (eventos de 01 a 06 dias) Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características: 01 porta com fechadura e chave; 01 ar condicionado de 9000 BTUS cada, em perfeito estado de conservação e uso; Piso de madeira reforçada montado a 10 cm do chão (altura), com forração de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m²; 08 tomadas (com indicação de voltagem); Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização. 01 armário de aço, com aproximadamente 1,98 m de altura com 1 portas e chave. Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).- 01 Sofá de 03 lugares de corivm na cor preta ou similar compatível;- 01 Lixeira;- 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;- 01 Espelho grande para corpo inteiro - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos). - 06 cadeiras em perfeito estado de conservação para uso. de carpete preto devidamente fixado com fita dupla face, valor unitário de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 9.888,00 (nove mil oitocentos e oitenta e oito reais)

**Item 30** - 6 UN, GALPÃO / BARRACA 20 X 40 MTS (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular (eventos de 01 a 06 dias). - Galpão/Barraca 20x40m com vão inferiormente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 20 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimofa, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo

aplicada no teto testeiras e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x40), com aproximadamente 10cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do público, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebraado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntivos para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade)., valor unitário de R\$ 20.499,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 122.994,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais)**Item 34** - 500 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q50 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio linha pesada modelo Q50, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc)., valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais)**Item 36** - 4 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALCO DE 14 x 10 metros (de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Palco de 14 x 10 m em treliça de alumínio linha pesada Q30, com mínimo de 7,0m de pé direito, sendo 14 metros de frente com estrutura para fly, por 10 metros de

profundidade, com proteção lateral (gradeamento), coberto com lona e com fechamento laterais e no fundo do palco em cortina preta e fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda a volta). - O piso deverá ser de superfície plana e lisa;- 01(uma) rampa de acesso para equipamentos;- 01(uma) escada para acesso na parte traseira;- 02 áreas de serviços, 01(uma) do lado direito e outra do lado esquerdo, nas medidas mínimas de 4,0 x 4,0 metros devidamente cobertas com lona e fechamentos laterais e fundos, para abrigar equipamentos de som (monitor mixer e dimmer de luz). Esta estrutura deverá ser travada no próprio palco (com encaixes na estrutura do palco). - A estrutura deverá suportar 7.000 kg (suportar instalação de painel de alta); - 50 metros de barricada especial para contenção de público;- 01 house mix com dois andares (superior para canhão seguidor) devidamente coberta com tenda para proteção do canhão seguidor e bem estruturada e cercada com gradis para contenção do público. Esta deverá ser montada à 30 metros do palco com boa visualização das 02 (duas) torres de PA e centralizada em relação ao palco. Devidamente aterrado., valor unitário de R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 18.380,00 (dezoito mil trezentos e oitenta reais) **GUILHERME BIANCHINI MONTEIRO 50070445800**

**Item 28** - 65 UN, Modulo Praticável (eventos de 01 a 06 dias) Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antideslizante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos., valor unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) e valor total de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais) **JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOItem 3** - 32 UN, Locação de gerador de 180 KVA (GERADOR/DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntivos geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, valor unitário de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais) e valor total de R\$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**Item 4** - 51 UN, LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA (GERADOR / DIA) Geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados, a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, freqüencímetro e comando, etc) disjuntivos geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220V, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para as suas utilizações (mínimo de 50 metros) e também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento., valor unitário de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 81.549,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais)**Item 6** - 10 UN, LOCAÇÃO DE CAMAROTE (eventos de 01 a 06 dias ) Locação de camarotes (eventos de 01 a 06 dias) montados de forma linear (não pode ser em dois andares) em estruturas metálicas com medidas mínimas

de 2,20m de altura, 2,50m de largura e 2,50m de fundos, com capacidade para 10 pessoas cada, com corredor para passagem medindo no mínimo 1,50m. Cobertura no teto, na parte posterior do teto até o chão, e saia na frente e laterais em lonas anti-chamas tipo CAPE 500 ou 1000 na cor branca. Os camarotes deverão ter no mínimo 02 escadas independente na parte posterior, de maneira que não haja necessidade de andar mais do que 7m para ter acesso, com 2,50m de largura cada, com corrimãos intermediários e laterais contínuos do chão ao ultimo degrau, degraus acima de 0,27m de passo e espelho de 0,15m à 0,19m, piso em madeira anti-derrapante e corrimão com resistência lateral de 2,0 KN/m, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros. A licitante vencedora deverá iluminar as camarotes com 1 ponto de luz para cada. Piso em compensado resinado preto antideslizante, com espessura superior à 15mm e comprimento de 2,30mts à 2,50mts fixado com rebites em uma estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem a possibilidade de deslocamento e sem ressaltos ou gretas. Guarda-corpo de proteção em todos os lados e contínuo, com grades metálicas tubulares galvanizadas, com vãos inferiores a 15cm e 1,10m de altura, com resistência lateral de 2,0KN/m. Com cobertura piramidal metálica, a altura média de 2,80m em relação ao piso, sistema de escoamento de água com calhas e lona CAPE 500 ou 1000 branca anti-chamas. Esta estrutura deverá fazer parte da estrutura do piso (como um conjunto). Não será aceito a estrutura de pirâmides sobre o piso do camarote. Toda a estrutura deverá ter vários pontos de aterramento. Toda a estrutura deverá suportar sobrecarga de 500Kg/m² (carga estática). Não será aceito junções, emendas ou fixações com arame, cinta helleman, cordões, etc. Por determinação do Corpo de Bombeiros apenas será aceito abraçadeiras de ferro. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de Solo, das Lonas (Laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 1.279,00 (um mil duzentos e setenta e nove reais) e valor total de R\$ 12.790,00 (doze mil setecentos e noventa reais)**Item 14** - 1 UN, GEOSPACE/PALCO CONCHA - SISTEMA DE COBERTURA GEODÉSICA MODULAR DE ALUMÍNIO PARA PALCO EM EVENTOS (Eventos de 01 a 06 dias). PALCO GEOSPACE/CONCHA (cobertura) - 18 x 16 metros O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente disposto segundo afastamento de 425 cm. O sistema estrutura consiste em uma cobertura de palco com prosônio totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30°. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com seção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são seções tubulares extrudadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 18m x 16m. PISO O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas

em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 16 m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta).- O piso deverá ser de superfície plana e lisa;- 01(uma) rampa de acesso para equipamentos;- 01(uma) escada para acesso na parte traseira;- 60 metros de barricada especial para contenção de público;- 01 house mix com dois andares (superior para canhão seguidor) devidamente coberta e bem estruturada e cercada com gradis para contenção do público. Esta deverá ser montada à 30 metros do palco com boa visualização das 02 (duas) torres de PA e centralizada em relação ao palco. REVESTIMENTO DA COBERTURA Revestimento da cobertura geodésica confeccionada em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 (ou similar superior) composta com fibra em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV. Devidamente aterrado., valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - MEItem 24** - 105 UN, Locação de Catracas eletrônicas (Eventos de 01 a 06 dias) - tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus-ter fluxo bidirecional/reversível- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.- painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.- software gerenciador de controle de acesso ao público- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado, valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)**Item 32** - 200 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q15 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Item 33** - 200 M, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRELIÇA DE ALUMÍNIO Q30 (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos). Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30, incluso: transporte, montagem, desmontagem, sistema de elevação completo, conexões, cubos, ângulos, base reforçada para sustentação e fixação por

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. OBS.: Os modelos de montagem serão definidos previamente pela contratante. Todo o pessoal técnico e segurança do equipamento fica sob a responsabilidade da empresa contratada. OBS: as peças de elevação serão contabilizadas como 1 metro a unidade (ex: cubos, sleeves, talhas, etc), valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) **SELT - SERVIÇOS ESTRUTURAS**

**LOCAÇÕES TEMP** 2 - 2600 M, LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura), valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais) **Item 7 - 100 UN, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR** (climatizador/DIA) Climatizador/Nebulizador: Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h Baixo nível de Ruído Tensão 220V Monofásico Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo) Com reservatório de água próprio para o abastecimento do aparelho. Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP) Devidamente instalado para uso no local. Manter uma pessoa para manutenção/reabastecimento ( com mangueira própria na metragem necessária). Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista, valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **Item 31 - 4300 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA** ( eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão, valor unitário de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 107.457,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) **XPACE**

**LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** Item 5 - 145 UN, LOCAÇÃO DE STAND DE OCTANORM MEDINDO 9m². (Eventos de 01 a 06 dias). Locação de stand de octanorm medindo 9m² (eventos de 01 a 06 dias). Stands de 9m² cada, com pé direito de 2,20 de altura (vao livre), montada com as seguintes características: Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12m de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm. Teto: vazado elevado a 2,20 m de altura apoiados em estrutura de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorm. Iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 3m² fixada no teto. Piso: carpete forração grafite aplicado com fita dupla face no piso do stand. Arte Final: nome da empresa a definir. Esteiras padrão revestida por vinil adesivo preto ou azul; 1 tomada (220v) e 1 tomada (110v) Complementos: 03 cadeiras fixas estofadas em perfeito estado de conservação 01 mesa redonda com tampo de vidro, valor unitário de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 41.615,00 (quarenta e um mil seiscentos e

quinze reais) **Item 8 - 113 UN, Tenda 5x5 metros conjugada com cobertura Pirâmide 3x5 metros e balcões** (fechamento 01 lado e 03 balcões) (eventos de 01 a 06 dias). Tendões no formato pirâmide com 5 x 5 m, com fechamento 01 lado e com 03 balcões (com 35cm de largura no mínimo, 5 metros de comprimento e 1,20 metros de altura aproximadamente cada), sempre que houver número acima de 01 tenda solicitada, estas devem conter uma cobertura conjugada em formato pirâmide de 3x5 metros travadas entre o intervalo de uma tenda e outra. Esta cobertura deverá ser travada e sustentada pelas próprias tendas e com devido sistema de escoamento de água da chuva. A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Balcões não podem ser em madeira, podendo os mesmos serem em chapas de metal devidamente travados a suportes na estrutura da tenda. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente fixada aos elos no solo por meio de cabos ou cordas e aterrada. Não serão aceitas tendas com estrutura leve de metalon., valor unitário de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) e valor total de R\$ 42.714,00 (quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais) **Item 23 - 4 UN, LOCAÇÃO EXPOSITOR DE FRUTAS DE ALUMÍNIO 45,00 m2** (eventos de 01 a 06 dias) Expositor de frutas: 45,00 m2 (1,5m de comprimento por 3m de largura) para exposição de frutas pelos produtores do município. A bancada será montada com perfis e travessas de alumínio anodizado sistema octogonal no formato reto com fechamento feito em TS formiculado branco e tampo revestido com carpete grafite. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 20 graus. Na parte superior, dividindo o expositor ao meio no sentido longitudinal, serão instalados painéis (1x1m) para fixação de material promocional dos expositores. Em torno dessa bancada o piso será revestido com carpete tipo forração vermelho fixado diretamente no piso do pavilhão, delimitando a área de circulação. No perímetro da circulação será instalado cordão de isolamento montados com perfis de alumínio anodizado sistema octogonal, base feita com mão-francesa de ferro e cordão em nylon. Deverá apresentar ART da estrutura., valor unitário de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais) **Item 26 - 4 UN, Galpão** (eventos de 01 a 06 dias) / barracão 20 x 60 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular. Galpão/ barracão 20 x 60 m, com cobertura modular, autoportante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contra ventos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimfofo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x60), com aproximadamente 10cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter

rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do público, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou caindo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado. Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade),., valor unitário de R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 139.996,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e seis reais) **Item 35 - 8 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA DE CAMARIM PARA SHOWS** (eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos) Estrutura de camarim de 04 salas de 15m² (3m x 5m) cada, totalizando 60m² de estrutura de octanorm montado sob estrutura de piso de madeira, nivelada e elevada a no mínimo 10cm do solo com acessibilidade e cobertos por tenda 10x10 com fechamentos laterais. SALA CAMARIM 1: Em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5x3 metros com forração do piso em carpete fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4: sendo 2 de cada), com iluminação em led, porta com fechadura e chave, contendo: -06 cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); -01 Sofá de 03 lugares de covim na cor preta ou similar compatível; -01 Lixeira; 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; -01 Espelho grande de corpo inteiro (no camarim) -01 Arara com 06 cabides ( no camarim) -01 Aparelho de ar condicionado em bom estado de conservação e funcionamento (não será aceito equipamento portátil) -01 Mesa de madeira com aproximadamente 1,4 x 0,8 metros (para alimentos) SALA CAMARIM 2: Em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5x3 metros com forração do piso em carpete fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4: sendo 2 de cada), com iluminação em led, porta com fechadura e chave, contendo: 10 cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); 01 Sofá de 03 lugares de covim na cor preta ou similar compatível; 01 Lixeira; 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; 01 Espelho grande de corpo inteiro (no camarim) 01 Arara com 20 cabides ( no camarim) 01 Aparelho de ar condicionado em bom estado de

conservação e funcionamento (não será aceito equipamento portátil) 01 Mesa de madeira com aproximadamente 1,4 x 0,8 metros (para alimentos)

SALA CAMARIM 4: Em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5x3 metros com forração do piso em carpete fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4: sendo 2 de cada), com iluminação em led, porta com fechadura e chave, contendo: 06 cadeiras de boa aparência e bom estado de conservação que suportem até 150kg (não devem ser plásticas e nem de metal de abrir e fechar); 01 Sofá de 03 lugares de covim na cor preta ou similar compatível; 01 Lixeira; 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento; 01 Aparelho de ar condicionado em bom estado de conservação e funcionamento (não será aceito equipamento portátil) 01 Mesa de madeira com aproximadamente 1,4 x 0,8 metros (para alimentos), valor unitário de R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais) e valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 15 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 45/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2019**

**JULGAMENTO**

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Especial de Licitações, foi declarada como vencedora a licitante **ROMPENUE SOCIOAMBIENTAL LTDA com Índice Final das Propostas igual a 0,985.**

Itatiba, 24 de julho de 2020.

**Ana Lúcia da Silva Braga**  
**Presidente Comissão Especial de Licitações**

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, CNPJ.: 07.620.849/0001-07, a realizar a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, os itens constantes nas Autorizações de Fornecimento nº 130, 673 e 1100/2020

O prazo de entrega constante na Edital nº 68/2019 é de até 10 (dez) dias, contados da data do expedição do empenho conforme consta nas autorizações de fornecimento, que expirou, foram ligadas inúmeras vezes para tentar obter alguma informação da empresa, também entramos em contato através dos e-mails cadastrados nas autorizações de fornecimento citadas acima, porém as ligações não foram atendidas e não tivemos respostas dos e-mails enviados.

Diante disso não nos resta outra alternativa.

Informamos ainda que a recusa na entrega pode ensejar nas sanções previstas na Cláusula XIX do Edital nº 68/2020.

Atenciosamente,

**Dr. Fabio Flores Nani**  
**Secretário da Saúde**

## EXTRATO

**Extrato do Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato n.º111/2017. Processo Administrativo n.º2017000001821. Modalidade:** Pregão Presencial n.º42/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** **VAGNER BORGES DIAS - ME.** **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º111/2017, na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2017000001821. **Valor:** R\$ 5.189.150,25 (cinco milhões, cento e oitenta e nove mil e cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056, 13.392.0011.2.049, 27.813.0010.2.073, 27.812.0010.2.082, 12.365.0008.2.034, 12.361.0008.2.036, 04.122.0003.2.017, 17.512.0003.2.097, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº111/2017 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 13/07/2020.



### ATA DA REUNIÃO DO CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
**22 de junho de 2020**

Estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em videoconferência, cuja gravação encontra-se arquivada na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, em sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2020, às 17h. Participantes da reunião: Dorothea Monteiro, Marcio Megda, Cid Camargo, Marcia Carvalho, Adriana de Oliveira, Leila Cavallaro, Ana Lucia Ambrosin, Célia Quaglia, Edison Guidi, Renata Moretto, Sandra Bredariol, e convidados Thaís Polezel e Henrique Silva. Foram abordados os seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior Aprovada por unanimidade.
2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente Saldo atual R\$ 357.150,54 (Trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com as ressalvas de que o montante está comprometido com obrigações anteriormente assumidas, todas de conhecimento dos conselheiros. Edison sugeriu que na próxima reunião os valores venham detalhados na apresentação em reunião, para facilitar a visualização.

3. Dia Mundial do Meio Ambiente Informou a Presidente do CONDEMA que no Dia Mundial do Meio Ambiente foram doadas 6 mil sementes de espécies arbóreas nativas, de porte médio. Tentou-se apresentar um vídeo com informes ambientais feito pela Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura, mas a ausência do áudio impediu a continuidade, razão pela qual, a Presidente esclareceu o conteúdo do vídeo, o qual alerta que em razão da pandemia objetiva-se a conscientização de um consumo consciente, e tem-se notado que os mares, os rios e o ar estão mais limpos, então, convida-se a população a pensar sobre o meio ambiente a assistir aos vídeos informativos. Já foram gravados vídeos sobre queimadas, APP, resíduos, entre outros. A Secretária solicitou que os



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Conselheiros também divulguem os Informes Ambientais.

## 4. Brigada de Incêndio Rural e Campanha "Todos juntos contra as queimadas"

A Presidente do CONDEMA fez apresentação do informe/panfleto contra as queimadas. Informou que os Agentes Fiscais Ambientais e funcionários da PMI estão distribuindo e divulgando informações nos bairros, mercados e zona rural. E, no Bairro do Palmeirinha será implantada uma brigada de incêndio, razão pela qual, em treze propriedades foi deixado um questionário convidando os agricultores para a participação na brigada de incêndio, e a adesão foi grande. Nas barreiras sanitárias também foi feita a divulgação sobre os malefícios que as queimadas trazem ao meio ambiente e à saúde da população, principalmente nos tempos da COVID19. Enviou-se uma comunicação interna à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para aumentar a ronda na zona rural e a SEOSP para melhoria de limpeza em alguns pontos da cidade, a fim de se evitar as queimadas.

## 5. Atualização do Plantio de novas 5mil mudas de árvores nativas nas cabeceiras do Ribeirão Jacaré

Foi feito um Termo de Referência pela Seção de Licenciamento Ambiental – Agenda Verde da SMAA para o plantio de mais essas 5 mil mudas, porém, a equipe de licitação entendeu, por cautela, colher a anuência da proprietária para continuidade dos trabalhos. E, a proprietária ficou com receio de que se iniciasse as tarefas em seu imóvel em tempo da pandemia. Assim, após inúmeros contatos, a proprietária entendeu que a anuência era apenas para o prosseguimento dos trâmites da licitação. Pretende-se iniciar o plantio ainda este ano, na época das chuvas. O Sr. Edison questiona se a Fazenda Santana tem algum compromisso préferito em relação ao meio ambiente. E, a Secretária respondeu que a área foi escolhida tendo em vista a ausência de passivo ambiental.

## 6. Posição do Monitoramento da Qualidade da Água do Ribeirão Jacaré

A Encarregada pela Gestão do Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, Thaís Polezel participou da reunião a fim de posicionar os conselheiros sobre o panorama da recuperação ambiental do Ribeirão Jacaré. Apresentou-se o detalhamento do 1º relatório parcial (entregue em nov/19) e ainda, divulgou-se o 2º relatório parcial com os esclarecimentos devidos (entregue em junho/20). Gráficos e imagens foram apresentados a fim de facilitar a visualização e o que se pretende executar. Restou demonstrado que será necessário definir as três sub bacias onde serão realizados os estudos mais aprofundados. Restou informado que foi realizado um mapa de levantamento de vistorias de campo e que foram adquiridos kits básicos, para análises mais rápidas. Ao longo do curso do Ribeirão foram definidos três trechos para a realização do Diagnóstico e respectivos tratamentos. Neste momento, definiu-se sete pontos de coleta para a análise no trecho 1. A primeira coleta será realizada, em breve.

## 7. Outros Assuntos e Sugestões

**A) Cemitérios** - Cemitérios em tempo de COVID19. Foi realizada uma reunião virtual entre técnicos da SMAA e o Secretário de Administração da PMI com representantes da CETESB e de outras Prefeituras, onde foram fornecidas muitas orientações a fim de se evitar a contaminação do solo e águas subterâneas, sendo que, o município de Itatiba não constava na relação para adoção de medidas. A CETESB informou que os cemitérios implantados até 2002 não tem necessidade de obediência a um plano/

adequação, no entanto, o Secretário de Administração, indicou se prontificou em fazer contato com a SEOSP para verificar a questão da drenagem do Cemitério Municipal e com a Secretária da Saúde, por meio da VISA, para investigar se as residências situadas à jusante do cemitério possui áreas de captação (poço). Entretanto, em função do cenário da COVID-19 não tem-se previsão para esta ação. O Secretário supracitado providenciou o envio da documentação divulgada pela CETESB ao Cemitério das Acácias para as providências necessárias.

**B) Fortalecimento do Rio Atibaia Vivo** – Foi selecionado um ponto próximo a ponte na avenida Bandeirantes, onde funcionários da SMAA retiraram muitos resíduos nas proximidades do Rio Atibaia. Foi instalada no local uma placa com orientações de uso do local e a fiscalização fará uma visitação constante. E intenciona-se fazer novas vistorias ao longo do rio, a fim de identificar outros pontos degradados próximos a APP do rio. Inclusive, a Presidente pediu aos conselheiros, se tiverem conhecimento de outros pontos de descarte clandestino de resíduos, que avisem a PMI para as providências.

**C) Lago do Camata** - Identificou-se alguns pontos de vazamento de esgoto. E após solicitação de providências junto à SABESP, o assunto está resolvido. Funcionários da SMAA, acompanhados de representante da Ong JAPPA farão uma visitação na Estação de Tratamento de Esgoto a fim de tomar conhecimento das obras de ampliação da ETE. E, considerando que as vezes sente-se um odor forte nas proximidades do Ribeirão Jacaré e da ETE, foi esclarecido pela Presidente que o Gerente da SABESP Wilson Stocco informou que esse fato é resultado da limpeza dos filtros da ETE da SABESP, sendo que a CETESB foi devidamente informada.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 18h20, e eu Vanessa Kovalski Albuquerque, redigi a presente ata com base na gravação da reunião, e subscrevo a presente ata, conjuntamente com a Presidente deste Conselho, Eng.ª Ag. Dorothea Monteiro.

**Dorothea Antonia Pereira Monteiro**  
**Vanessa Kovalski Albuquerque**

### RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2020.

**Dispõe sobre a Criação da Comissão de Acompanhamento das Ações decorrentes do Acordo de Cooperação firmado entre a Prefeitura do Município de Itatiba e Universidade São Francisco, para a elaboração de Diagnóstico Ambiental e Plano de Recuperação Ambiental do Ribeirão Jacaré.**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 4.052, de 27 de maio de 2008, e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

**Considerando** o Acordo de Cooperação nº 01/2018 firmado entre Prefeitura do Município de Itatiba e Universidade São Francisco com o objetivo de realizar o Diagnóstico Ambiental e Plano de Recuperação Ambiental do Ribeirão Jacaré,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Acordo de Cooperação firmado pela Prefeitura do Município de Itatiba e Universidade São Francisco com relação ao Diagnóstico Ambiental e Plano de Recuperação

Ambiental do Ribeirão Jacaré, com a seguinte composição:

- I- Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
  - a) Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro;
  - b) Ana Lucia Rodrigues Andretta Ambrosin;
  - c) Walter Winckler;
  - d) Edison Antonio Guidi.

II- Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP):

- a) Wilson Aparecido Stocco.

III- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

- a) Thaís Polezel Franco de Camargo;
- b) José Carlos Maziero.

**Art. 2º** A Comissão instituída no art. 1º supra, têm como atribuição acompanhar as ações realizadas, tomando ciência dos produtos obtidos durante a vigência do referido Acordo de Cooperação.

**Art. 3º** As funções dos membros da Comissão de Acompanhamento não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 20 de Julho de 2020.

**DOROTHÉA ANTONIA PEREIRA MONTEIRO**  
**Presidente do CONDEMA**

## LEI

### LEI Nº 5.284, DE 23 DE JULHO DE 2020

**"Cria a "Semana da Jornada da Capoterapia" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba/SP e dá outras providências".**

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 133ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de julho de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado no Município de Itatiba a "Semana da Jornada da Capoterapia", a ser comemorado anualmente no mês de setembro.

**Art. 2º.** Os eventos de Capoterapia serão incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município, vinculados às atividades esportivas e culturais da cidade por meio das Secretarias Municipais de Esportes e Cultura e Turismo.

**Art. 3º.** Para realização da "Semana da Jornada da Capoterapia", o Município e as entidades responsáveis pelos eventos poderão firmar parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades do terceiro setor.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito

Ettore Consoline", em 23 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito do Município de Itatiba**

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**WILSON RICARDO POLLI**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

### LEI Nº 5.285, DE 23 DE JULHO DE 2020

**"Dispõe sobre a denominação de "ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RUBENS FRANCISCON (JECA)", à Estrada Municipal que se inicia na Estrada Municipal Antonio Aquiles Rigolo e termina na Estrada Municipal Antenor Soranz no Bairro Morro Azul, conforme especifica".**

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 133ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 08 de julho de 2020, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Estrada Municipal do bairro Morro Azul, com início na Estrada Municipal Antonio Aquiles Rigolo e término na Estrada Municipal Antenor Soranz do município, conforme Certidão de Denominação Viária – SDEH – 061/20, em anexo, passa a denominar-se:

**Parágrafo único.** A Estrada Municipal do bairro Morro Azul, com início na Estrada Municipal Antonio Aquiles Rigolo e término na Estrada Municipal Antenor Soranz, passa a denominar-se: **"ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ RUBENS FRANCISCON (JECA)".**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito do Município de Itatiba**

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**WILSON RICARDO POLLI**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

## DECRETO

### DECRETO Nº 7.409, DE 23 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma que especifica"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.792, de 20 de agosto de 1996,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 2.792, de 20 de agosto de 1996, fica composto pelos seguintes membros:

I - um representante do Poder Executivo e seu respectivo suplente:

Titular: **KATIA ERCÍLIA DI FIORI RELA BAPTISTELLA**  
Suplente: **ALINE GIOVANA FLAIBAM**

II - um representante do Ensino Superior do Município e seu respectivo suplente:

Titular: **MILENA MORETTO**  
Suplente: **LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**

III - um representante do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino e seu respectivo suplente:

Titular: **EDMARA REGIANE SCHIAVINATO**  
Suplente: **CIBELE VAZ DE LIMA CANAL**

**(Decreto 7.409/20 – fls. 02)**

IV - um representante da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo e seu respectivo suplente:

Titular: **RITA APARECIDA NETTO PIFFER**  
Suplente: **MARILSA APARECIDA CAMILO DA SILVA**

V - um representante dos Professores da Educação Municipal e seu respectivo suplente:

Titular: **ROMILDA FERNANDES DE SOUZA**  
Suplente: **PAULO HENRIQUE MACIEL**

VI - um representante da Associação de Pais e Alunos do Município e seu respectivo suplente:

Titular: **FERNANDA ALESSANDRA GAVA CALHEIRANE**  
Suplente: **MARIA CAROLINA FRANÇA**

VII - um representante dos Professores da rede de Ensino Estadual e seu respectivo suplente:

Titular: **MARIA ANTONIETA NARDIN FRANÇA**  
Suplente: **MARCIO ADRIANO BREDARIOL**

VIII - um representante da Secretaria da Educação e seu respectivo suplente:

Titular: **SELENE COLETTE**  
Suplente: **CARIBÉ BERNARDO DO NASCIMENTO**

IX - um representante do Poder Legislativo e seu respectivo suplente:

Titular: **WELLINGTON ALVES**  
Suplente: **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA**

X - um representante da comunidade e seu respectivo suplente:

Titular: **AMÉLIO VIEIRA NETO**  
Suplente: **JOSÉ LUIZ POLI**

**(Decreto 7.409/20 – fls. 03)**

XI - um representante das escolas particulares do Município e seu respectivo suplente:

Titular: **SILVIA REGINA ANDRADE DE SALLES UBINHA**  
Suplente: **WAGNER CHECON**

§ 1º. A presidência do conselho será exercida pelo representante titular da Secretaria de Educação do Município.

§ 2º. A vice-presidência do conselho será exercida pelo representante titular da comunidade.





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Art. 2º.** As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 7.410, DE 24 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a autorização de abertura de comércios e prestadores de serviços e retomada de cerimônias religiosas no âmbito do Plano de Flexibilização Responsável - PFR do Município de Itatiba, instituído através do Decreto Municipal nº 7.393, de 29 de maio de 2020, e alterações posteriores, em consonância com as atualizações do 'Plano São Paulo'."

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a atualização do 'Plano São Paulo' do Governo do Estado de São Paulo ocorrida nesta data, que engloba medidas de retomada consciente e faseada da economia, através da qual a DRS de Campinas, na qual o município encontra-se inserido, foi reclassificada para a fase laranja de flexibilização;

Considerando as análises diárias realizadas pela Administração Pública, bem como as recomendações das Autoridades Sanitárias do Município, em especial do

Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Adjunto de Saúde;

Considerando, por fim, a deliberação do Comitê Municipal de gestão da pandemia da Covid-19, emitida nesta data, orientando a implementação das medidas ora anunciadas;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada, a partir do dia 27/07/2020, a abertura dos comércios e prestadores de serviços do município de Itatiba, com atendimento interno, em horário regular de funcionamento e observadas as diretrizes sanitárias definidas no Plano de Flexibilização Responsável - PFR.

**Art. 2º.** Fica autorizada, a partir do dia 27/07/2020, a retomada das cerimônias religiosas em todos estabelecimentos desta natureza cadastrados e vistoriados pela Fiscalização municipal, observadas as diretrizes sanitárias e regras de funcionamento definidas no Plano de Flexibilização Responsável - PFR.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 24 de julho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**FABIO FLORES NANI**  
Secretário de Saúde

**CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES**  
Secretário Adjunto de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através da Secretaria de Saúde, dá publicidade aos primeiros convocados dentre aqueles alistados no "Teste Itatiba" para realização de exame de diagnóstico do novo coronavírus, identificados pelas iniciais no nome visando preservar o caráter confidencial do estudo estatístico.

Esses inscritos já estão sendo contactados através dos meios informados no formulário de inscrição desde o dia 17/07/2020, e receberão as informações necessárias para a testagem.

ABREVIÇÃO	NOME	SEXO	BAIRRO			
1	ARPSD	FEMININO	Bairro da Aparecidinha	56	IAFPN	FEMININO Centro
2	RRP	MASCULINO	Bairro da Aparecidinha	57	GCE	FEMININO Centro
3	ADSS	FEMININO	Bairro da Ponte	58	BFDC	FEMININO Centro
4	LBCDS	FEMININO	Bairro da Ponte	59	CBSC	FEMININO Centro
5	AM	MASCULINO	Bairro da Ponte	60	ABS	FEMININO Centro
6	EACF	MASCULINO	Bairro da Ponte	61	MNS	FEMININO Centro
7	IMDP	FEMININO	Bairro das Brotas	62	GP	FEMININO Centro
8	AR	MASCULINO	Bairro das Brotas	63	RFZ	FEMININO Centro
9	RDGDR	FEMININO	Bairro do Engenho	64	BMBF	FEMININO Centro
10	LD	FEMININO	Bairro do Engenho	65	JRB	FEMININO Centro
11	LC	FEMININO	Bairro do Engenho	66	KCDSG	FEMININO Centro
12	SSDF	FEMININO	Bairro do Engenho	67	NFB	FEMININO Centro
13	DJRB	FEMININO	Bairro do Engenho	68	SAMB	FEMININO Centro
14	MJDPDS	FEMININO	Bairro do Engenho	69	PDSR	FEMININO Centro
15	NMDS	FEMININO	Bairro do Engenho	70	CCT	FEMININO Centro
16	CCS	FEMININO	Bairro do Engenho	71	EC	FEMININO Centro
17	CDSF	FEMININO	Bairro do Engenho	72	AEBF	FEMININO Centro
18	ÉA	FEMININO	Bairro do Engenho	73	MADR	FEMININO Centro
19	FDNL	FEMININO	Bairro do Engenho	74	IT	FEMININO Centro
20	SMDCS	FEMININO	Bairro do Engenho	75	JP	FEMININO Centro
21	RAVP	FEMININO	Bairro do Engenho	76	IMS	FEMININO Centro
22	VEADGP	FEMININO	Bairro do Engenho	77	PGRDS	FEMININO Centro
23	RCGDT	FEMININO	Bairro do Engenho	78	CDV	FEMININO Centro
24	VAC	MASCULINO	Bairro do Engenho	79	FNP	FEMININO Centro
25	KPG	MASCULINO	Bairro do Engenho	80	FGLZ	FEMININO Centro
26	EZL	MASCULINO	Bairro do Engenho	81	MLL	FEMININO Centro
27	PJDSM	MASCULINO	Bairro do Engenho	82	ALRP	FEMININO Centro
28	RCR	MASCULINO	Bairro do Engenho	83	ALP	FEMININO Centro
29	LDS	MASCULINO	Bairro do Engenho	84	ACDC	FEMININO Centro
30	IMDS	MASCULINO	Bairro do Engenho	85	ARF	FEMININO Centro
31	SADS	MASCULINO	Bairro do Engenho	86	FTSDS	FEMININO Centro
32	EBA	FEMININO	Bairro do Morro	87	VABP	FEMININO Centro
33	FAN	MASCULINO	Bairro do Morro	88	SRP	FEMININO Centro
34	SELR	FEMININO	Bairro do Pinhal	89	TT	FEMININO Centro
35	EAB	MASCULINO	Bairro do Pinhal	90	SABA	FEMININO Centro
36	MSDS	FEMININO	Bairro dos Baldos	91	ARBP	FEMININO Centro
37	ESB	FEMININO	Bairro dos Pintos	92	MS	FEMININO Centro
38	CDSL	MASCULINO	Bairro dos Pintos	93	GFC	FEMININO Centro
39	TAD	FEMININO	Bairro Itapema	94	SRF	FEMININO Centro
40	RFD	MASCULINO	Bairro Itapema	95	SBB	FEMININO Centro
41	SS	FEMININO	Bairro Morro Azul	96	LRSL	FEMININO Centro
42	CGB	MASCULINO	Bairro Morro Azul	97	EADSB	FEMININO Centro
43	ZGP	FEMININO	Bairro Pedras de Ouro	98	AADS	FEMININO Centro
44	EF	MASCULINO	Bairro Pedras de Ouro	99	EAB	FEMININO Centro
45	CM	FEMININO	Bairro Tapera Grande	100	CMBN	FEMININO Centro
46	MRDS	FEMININO	Bairro Tapera Grande	101	MRDSF	FEMININO Centro
47	ODS	MASCULINO	Bairro Tapera Grande	102	AGL	FEMININO Centro
48	GGL	FEMININO	Cachoeiras do Imaratá	103	MDZ	FEMININO Centro
49	LGL	MASCULINO	Cachoeiras do Imaratá	104	ALDS	FEMININO Centro
50	ACDTAC	FEMININO	Capela do Barreiro	105	RAPS	FEMININO Centro
51	JADP	MASCULINO	Capela do Barreiro	106	FAAB	FEMININO Centro
52	YVSM	FEMININO	Centro	107	OBDA	FEMININO Centro
53	GNF	FEMININO	Centro	108	VDA	FEMININO Centro
54	FSS	FEMININO	Centro	109	NBS	FEMININO Centro
55	NKDS	FEMININO	Centro	110	LL	FEMININO Centro
				111	WDSS	FEMININO Centro
				112	MJFPC	FEMININO Centro

# ESTÁGIO REMUNERADO

## ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado de estudantes. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão protocolar o currículo no balcão de atendimento do Centro Administrativo Municipal Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município até a data de **29/07/2020**. Os currículos deverão conter, no mínimo e obrigatoriamente, as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Endereço;
- III - Telefone para contato e e-mail;
- IV - Curso e período em que o candidato está cursando;
- V - Instituição de ensino;
- VI - Áreas de conhecimentos;
- VII - Área de experiência, se tiver; e
- VIII - Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso/Área de conhecimento	Período do curso
02	Secretaria de Governo	Direito	A partir do 6º semestre





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# TESTE ITATIBA



113	EUB	FEMININO	Centro	170	SADM	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	227	CPDS	FEMININO	Jardim da Luz	284	LCDRDS	FEMININO	Jardim das Nações
114	TCJ	FEMININO	Centro	171	VFS	MASCULINO	Cond. Residencial Beija-Flor	228	PFN	MASCULINO	Jardim da Luz	285	DM	FEMININO	Jardim das Nações
115	MJCD	FEMININO	Centro	172	GDAM	MASCULINO	Cond. Residencial Beija-Flor	229	IRT	FEMININO	Jardim das Laranjeiras	286	MDSDP	FEMININO	Jardim das Nações
116	RDS	MASCULINO	Centro	173	RB	MASCULINO	Cond. Residencial Beija-Flor	230	JLMF	MASCULINO	Jardim das Laranjeiras	287	LFDC	MASCULINO	Jardim das Nações
117	PHV	MASCULINO	Centro	174	DRG	FEMININO	Encosta do Sol	231	LBNR	FEMININO	Jardim das Nações	288	LFS	MASCULINO	Jardim das Nações
118	IFG	MASCULINO	Centro	175	DLSDS	MASCULINO	Encosta do Sol	232	JNM	FEMININO	Jardim das Nações	289	WGDS	MASCULINO	Jardim das Nações
119	JGR	MASCULINO	Centro	176	JLM	FEMININO	Fazenda Malabar	233	ACAG	FEMININO	Jardim das Nações	290	JPDL	MASCULINO	Jardim das Nações
120	GF	MASCULINO	Centro	177	RPJ	MASCULINO	Fazenda Malabar	234	CDSF	FEMININO	Jardim das Nações	291	WNS	MASCULINO	Jardim das Nações
121	GGDC	MASCULINO	Centro	178	FLBB	FEMININO	Giardino D' Itália	235	NCL	FEMININO	Jardim das Nações	292	JTGP	MASCULINO	Jardim das Nações
122	LGBDF	MASCULINO	Centro	179	JAT	MASCULINO	Giardino D' Itália	236	DPSC	FEMININO	Jardim das Nações	293	GRS	MASCULINO	Jardim das Nações
123	DPDM	MASCULINO	Centro	180	FLML	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	237	MGG	FEMININO	Jardim das Nações	294	RDSN	MASCULINO	Jardim das Nações
124	CCGDS	MASCULINO	Centro	181	TSC	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	238	TDDSO	FEMININO	Jardim das Nações	295	DRP	MASCULINO	Jardim das Nações
125	LND0	MASCULINO	Centro	182	TAM	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	239	LCDRDS	FEMININO	Jardim das Nações	296	RHP	MASCULINO	Jardim das Nações
126	VETIL	MASCULINO	Centro	183	TPV	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	240	FFDA	FEMININO	Jardim das Nações	297	TDCVB	MASCULINO	Jardim das Nações
127	HPZ	MASCULINO	Centro	184	VPE	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	241	CAF	FEMININO	Jardim das Nações	298	RAM	MASCULINO	Jardim das Nações
128	FZB	MASCULINO	Centro	185	GDCF	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	242	DRR	FEMININO	Jardim das Nações	299	RHADS	MASCULINO	Jardim das Nações
129	LFC	MASCULINO	Centro	186	DR	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	243	LPMDS	FEMININO	Jardim das Nações	300	JFRF	MASCULINO	Jardim das Nações
130	AZB	MASCULINO	Centro	187	BTFDA	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	244	LDSS	FEMININO	Jardim das Nações	301	AHDS	MASCULINO	Jardim das Nações
131	LZ	MASCULINO	Centro	188	CCHA	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	245	GD	FEMININO	Jardim das Nações	302	GAR	MASCULINO	Jardim das Nações
132	ALT	MASCULINO	Centro	189	MBDCF	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	246	NA	FEMININO	Jardim das Nações	303	JLBJ	MASCULINO	Jardim das Nações
133	JODC	MASCULINO	Centro	190	MPPDL	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	247	LDFE	FEMININO	Jardim das Nações	304	MDC	MASCULINO	Jardim das Nações
134	MEDS	MASCULINO	Centro	191	AGR	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	248	TR	FEMININO	Jardim das Nações	305	UCJDC	MASCULINO	Jardim das Nações
135	RF	MASCULINO	Centro	192	DDSM	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	249	TCBR	FEMININO	Jardim das Nações	306	MRBP	MASCULINO	Jardim das Nações
136	FHP	MASCULINO	Centro	193	FA	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	250	MDC	FEMININO	Jardim das Nações	307	JADS	MASCULINO	Jardim das Nações
137	JFC	MASCULINO	Centro	194	LDC	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	251	EGDS	FEMININO	Jardim das Nações	308	AGM	MASCULINO	Jardim das Nações
138	CZ	MASCULINO	Centro	195	DMG	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	252	TWP	FEMININO	Jardim das Nações	309	CDDA	MASCULINO	Jardim das Nações
139	EB	MASCULINO	Centro	196	MOAPC	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	253	TSB	FEMININO	Jardim das Nações	310	JAM	MASCULINO	Jardim das Nações
140	DADS	MASCULINO	Centro	197	CAU	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	254	JMBN	FEMININO	Jardim das Nações	311	ACDS	MASCULINO	Jardim das Nações
141	HCH	MASCULINO	Centro	198	AGDSZT	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	255	GFDS	FEMININO	Jardim das Nações	312	WAP	MASCULINO	Jardim das Nações
142	MDCML	MASCULINO	Centro	199	ADJCP	FEMININO	Jardim Alto de Santa Cruz	256	DGDS	FEMININO	Jardim das Nações	313	JRP	MASCULINO	Jardim das Nações
143	JEBDA	MASCULINO	Centro	200	MD	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	257	EADMR	FEMININO	Jardim das Nações	314	NCDS	MASCULINO	Jardim das Nações
144	CM	MASCULINO	Centro	201	PFP	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	258	EODS	FEMININO	Jardim das Nações	315	JSDC	MASCULINO	Jardim das Nações
145	WS	MASCULINO	Centro	202	PHR	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	259	KDSM	FEMININO	Jardim das Nações	316	JSM	MASCULINO	Jardim das Nações
146	CJS	MASCULINO	Centro	203	OJPJ	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	260	CFDS	FEMININO	Jardim das Nações	317	PCR	MASCULINO	Jardim das Nações
147	JFP	MASCULINO	Centro	204	LMA	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	261	FVS	FEMININO	Jardim das Nações	318	PCA	FEMININO	Jardim de Lucca
148	PNF	MASCULINO	Centro	205	FF	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	262	RPDS	FEMININO	Jardim das Nações	319	MINF	MASCULINO	Jardim de Lucca
149	SLQS	MASCULINO	Centro	206	MZT	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	263	AMADS	FEMININO	Jardim das Nações	320	DPR	FEMININO	Jardim Delforno
150	AT	MASCULINO	Centro	207	AEN	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	264	VAEDS	FEMININO	Jardim das Nações	321	JHB	MASCULINO	Jardim Delforno
151	CAB	MASCULINO	Centro	208	IB	MASCULINO	Jardim Alto de Santa Cruz	265	RG	FEMININO	Jardim das Nações	322	APA	FEMININO	Jardim do Leste
152	ACC	MASCULINO	Centro	209	AADN	FEMININO	Jardim América	266	KRA	FEMININO	Jardim das Nações	323	PAJ	MASCULINO	Jardim do Leste
153	AMC	FEMININO	Chácara San Martin I	210	JPB	MASCULINO	Jardim América	267	CDO	FEMININO	Jardim das Nações	324	KFDSC	FEMININO	Jardim dos Lagos
154	DD	MASCULINO	Chácara San Martin I	211	MEDCDA	FEMININO	Jardim Arizona	268	VG	FEMININO	Jardim das Nações	325	TJS	MASCULINO	Jardim dos Lagos
155	RLDS	FEMININO	Chácara San Martin II	212	HDCG	FEMININO	Jardim Arizona	269	LFDSBP	FEMININO	Jardim das Nações	326	PAM	FEMININO	Jardim Esplanada
156	LLDPC	FEMININO	Chácara Santa Cruz dos Pires	213	JC	FEMININO	Jardim Arizona	270	SA	FEMININO	Jardim das Nações	327	MDR	MASCULINO	Jardim Esplanada
157	LGBT	MASCULINO	Chácara Santa Cruz dos Pires	214	MCF	FEMININO	Jardim Arizona	271	FCDSF	FEMININO	Jardim das Nações	328	APDSS	FEMININO	Jardim Ester
158	MLC	FEMININO	Cidade Jardim	215	RSDO	MASCULINO	Jardim Arizona	272	MJDM	FEMININO	Jardim das Nações	329	RVT	FEMININO	Jardim Ester
159	GP	MASCULINO	Cidade Jardim	216	MEDS	MASCULINO	Jardim Arizona	273	SBDSDS	FEMININO	Jardim das Nações	330	GMM	MASCULINO	Jardim Ester
160	AFB	FEMININO	Cocais	217	NFDS	MASCULINO	Jardim Arizona	274	SFVDS	FEMININO	Jardim das Nações	331	CHADS	MASCULINO	Jardim Ester
161	EAM	MASCULINO	Cocais	218	CDAPG	FEMININO	Jardim Belém	275	AEBRP	FEMININO	Jardim das Nações	332	KFB	FEMININO	Jardim Galetto
162	RCGR	FEMININO	Condomínio Itaembu	219	FT	MASCULINO	Jardim Belém	276	CNMM	FEMININO	Jardim das Nações	333	LEGP	FEMININO	Jardim Galetto
163	CHP	MASCULINO	Condomínio Itaembu	220	ACBZ	FEMININO	Jardim Carlos Borella	277	MADS	FEMININO	Jardim das Nações	334	EMDJC	FEMININO	Jardim Galetto
164	ABD	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	221	AADS	MASCULINO	Jardim Carlos Borella	278	AMBV	FEMININO	Jardim das Nações	335	ADFS	FEMININO	Jardim Galetto
165	LCSP	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	222	KCSDP	FEMININO	Jardim Coronel Peroba	279	SANC	FEMININO	Jardim das Nações	336	DCS	FEMININO	Jardim Galetto
166	SS	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	223	TCU	FEMININO	Jardim Coronel Peroba	280	RADCR	FEMININO	Jardim das Nações	337	MCLDR	FEMININO	Jardim Galetto
167	GPIDS	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	224	AC	FEMININO	Jardim Coronel Peroba	281	MLDSZ	FEMININO	Jardim das Nações	338	ERSDP	FEMININO	Jardim Galetto
168	FASB	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	225	LCS	MASCULINO	Jardim Coronel Peroba	282	EAAP	FEMININO	Jardim das Nações	339	GAMDS	FEMININO	Jardim Galetto
169	FPSA	FEMININO	Cond. Residencial Beija-Flor	226	RHP	MASCULINO	Jardim Coronel Peroba	283	MDCSR	FEMININO	Jardim das Nações	340	VDCV	MASCULINO	Jardim Galetto





## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## TESTE ITATIBA

341	APFDS	MASCULINO	Jardim Galetto	398	RR	MASCULINO	Jardim México	455	CFDS	MASCULINO	Jardim São João	512	RADL	MASCULINO	Loteamento Rei de Ouro
342	DBDC	MASCULINO	Jardim Galetto	399	ADOB	MASCULINO	Jardim México	456	SPR	FEMININO	Jardim São José	513	FS	MASCULINO	Loteamento Rei de Ouro
343	JODL	MASCULINO	Jardim Galetto	400	VCDOJ	MASCULINO	Jardim México	457	ANM	MASCULINO	Jardim São José	514	DM	MASCULINO	Loteamento Rei de Ouro
344	KCDP	FEMININO	Jardim Harmonia	401	FFDO	MASCULINO	Jardim México	458	KMDM	FEMININO	Jardim São Luiz II	515	MPM	FEMININO	Lot. Res. Central Park I
345	LPDS	FEMININO	Jardim Harmonia	402	CAS	MASCULINO	Jardim México	459	LAFG	MASCULINO	Jardim São Luiz II	516	RCG	MASCULINO	Lot. Res. Central Park I
346	EFDG	MASCULINO	Jardim Harmonia	403	PLF	MASCULINO	Jardim México	460	MDAFDN	FEMININO	Jardim São Marcos	517	EMRB	FEMININO	Lot. Res. Central Park II
347	GC	FEMININO	Jardim Ipê	404	FODS	FEMININO	Jardim Monte Verde	461	FFS	MASCULINO	Jardim São Marcos	518	FRRHDS	MASCULINO	Lot. Res. Central Park II
348	KB	FEMININO	Jardim Ipê	405	MFDA	MASCULINO	Jardim Monte Verde	462	MBPDR	FEMININO	Jardim Tereza	519	ABM	FEMININO	Lot. Res. Dolce Vita
349	EMT	FEMININO	Jardim Ipê	406	BPF	FEMININO	Jardim Morumbi	463	EPDT	FEMININO	Jardim Tereza	520	JHDS	MASCULINO	Lot. Res. Dolce Vita
350	EDAS	FEMININO	Jardim Ipê	407	RLCL	MASCULINO	Jardim Morumbi	464	LEBDR	FEMININO	Jardim Tereza	521	RRDO	FEMININO	Lot. Res. Terra Nova
351	CGLDO	FEMININO	Jardim Ipê	408	JFB	FEMININO	Jardim Nardin	465	ZAR	FEMININO	Jardim Tereza	522	MDCB	MASCULINO	Lot. Res. Terra Nova
352	EDV	FEMININO	Jardim Ipê	409	VDCB	MASCULINO	Jardim Nardin	466	PLVR	MASCULINO	Jardim Tereza	523	VDSO	FEMININO	Lot. Santo Antônio
353	VDFFM	FEMININO	Jardim Ipê	410	ELB	FEMININO	Jardim Nice	467	IDPG	MASCULINO	Jardim Tereza	524	NACMDS	FEMININO	Lot. Santo Antônio
354	CCPZ	FEMININO	Jardim Ipê	411	JVRV	MASCULINO	Jardim Nice	468	BCDS	FEMININO	Jardim Virginia	525	JN	FEMININO	Lot. Santo Antônio
355	MDCMT	FEMININO	Jardim Ipê	412	LCPP	FEMININO	Jardim N. S. das Graças	469	PFM	FEMININO	Jardim Virginia	526	CRA	FEMININO	Lot. Santo Antônio
356	FFR	MASCULINO	Jardim Ipê	413	PAP	MASCULINO	Jardim N. S. das Graças	470	ACDSF	FEMININO	Jardim Virginia	527	TDSB	FEMININO	Lot. Santo Antônio
357	GJDS	MASCULINO	Jardim Ipê	414	NP	FEMININO	Jardim N. S. de Fátima	471	DSM	FEMININO	Jardim Virginia	528	AG	FEMININO	Lot. Santo Antônio
358	VAP	MASCULINO	Jardim Ipê	415	RC	MASCULINO	Jardim N. S. de Fátima	472	WRDSS	MASCULINO	Jardim Virginia	529	FHP	MASCULINO	Lot. Santo Antônio
359	AVM	MASCULINO	Jardim Ipê	416	MF	MASCULINO	Jardim Nova América	473	LDRR	MASCULINO	Jardim Virginia	530	LAFÁB	MASCULINO	Lot. Santo Antônio
360	CMDS	MASCULINO	Jardim Ipê	417	JSE	FEMININO	Jardim Nova Esperança	474	ALM	MASCULINO	Jardim Virginia	531	SADS	MASCULINO	Lot. Santo Antônio
361	LMC	FEMININO	Jardim Leonor	418	PSDLS	MASCULINO	Jardim Nova Esperança	475	MSM	FEMININO	Lot. Aída Haddad Jafet	532	MDMC	FEMININO	Loteamento Vila Real
362	VNP	FEMININO	Jardim Leonor	419	ADSES	FEMININO	Jardim Novo Horizonte	476	TDOB	MASCULINO	Lot. Aída Haddad Jafet	533	CEDF	MASCULINO	Loteamento Vila Real
363	SWDAES	MASCULINO	Jardim Leonor	420	NDAQ	MASCULINO	Jardim Novo Horizonte	477	MADO	FEMININO	Lot. Caminhos do Sol	534	SDDS	FEMININO	Mombuca
364	ADLDS	FEMININO	Jardim Lúcia	421	TFDS	FEMININO	Jardim Palladino	478	EDSR	MASCULINO	Lot. Caminhos do Sol	535	RMBL	MASCULINO	Mombuca
365	CFDS	FEMININO	Jardim Lúcia	422	JBF	MASCULINO	Jardim Palladino	479	DF	FEMININO	Lot. Fernando Momentel	536	LCFRT	FEMININO	Morada das Fontes
366	RBB	FEMININO	Jardim Maria	423	ALBF	FEMININO	Jardim Salessi	480	EBDS	MASCULINO	Lot. Fernando Momentel	537	LW	MASCULINO	Morada das Fontes
367	DRA	MASCULINO	Jardim Maria	424	AAR	MASCULINO	Jardim Salessi	481	LKM	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	538	JRBB	FEMININO	Morada dos Pássaros
368	JCF	FEMININO	Jardim Mateus	425	AJADS	FEMININO	Jardim Santa Filomena	482	KPR	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	539	EAB	MASCULINO	Morada dos Pássaros
369	MSN	FEMININO	Jardim México	426	PDOF	FEMININO	Jardim Santa Filomena	483	AP	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	540	TIZDS	FEMININO	Nova Itatiba
370	LDSM	FEMININO	Jardim México	427	KGDSSS	FEMININO	Jardim Santa Filomena	484	TCSL	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	541	TFA	FEMININO	Nova Itatiba
371	BMA	FEMININO	Jardim México	428	MBP	FEMININO	Jardim Santa Filomena	485	CBGT	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	542	GPC	FEMININO	Nova Itatiba
372	SCS	FEMININO	Jardim México	429	APDS	FEMININO	Jardim Santa Filomena	486	ABG	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	543	OSG	MASCULINO	Nova Itatiba
373	MCMM	FEMININO	Jardim México	430	MIA	FEMININO	Jardim Santa Filomena	487	JLL	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	544	PDAF	FEMININO	Novo Cruzeiro
374	RKDSB	FEMININO	Jardim México	431	DSG	FEMININO	Jardim Santa Filomena	488	CAP	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	545	ELPF	MASCULINO	Novo Cruzeiro
375	GCSCZ	FEMININO	Jardim México	432	TBCN	FEMININO	Jardim Santa Filomena	489	CCPB	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	546	CFDSP	FEMININO	N. H. Prefeito Erasmo Chispim
376	FGDCF	FEMININO	Jardim México	433	FETDS	FEMININO	Jardim Santa Filomena	490	RDCFM	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	547	GSDC	FEMININO	N. H. Prefeito Erasmo Chispim
377	JDMM	FEMININO	Jardim México	434	DLG	FEMININO	Jardim Santa Filomena	491	AMDODC	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	548	ACLDS	FEMININO	N. H. Prefeito Erasmo Chispim
378	JPDM	FEMININO	Jardim México	435	RPM	FEMININO	Jardim Santa Filomena	492	MJP	FEMININO	Loteamento Itatiba Park	549	DSDS	MASCULINO	N. H. Prefeito Erasmo Chispim
379	ABRBF	FEMININO	Jardim México	436	MN	FEMININO	Jardim Santa Filomena	493	DDP	MASCULINO	Loteamento Itatiba Park	550	JMDS	FEMININO	N. H. Roberto Panzarin
380	MGF	FEMININO	Jardim México	437	MDRDM	FEMININO	Jardim Santa Filomena	494	RNB	MASCULINO	Loteamento Itatiba Park	551	EDRG	MASCULINO	N. H. Roberto Panzarin
381	ADF	FEMININO	Jardim México	438	PJDM	MASCULINO	Jardim Santa Filomena	495	DVS	MASCULINO	Loteamento Itatiba Park	552	ADSE	FEMININO	N. R. Abramo Delforno
382	HCDS	FEMININO	Jardim México	439	MP	MASCULINO	Jardim Santa Filomena	496	MMADS	MASCULINO	Loteamento Itatiba Park	553	GANM	FEMININO	N. R. Abramo Delforno
383	EADAF	FEMININO	Jardim México	440	AEV	MASCULINO	Jardim Santa Filomena	497	CPL	MASCULINO	Loteamento Itatiba Park	554	RPM	MASCULINO	N. R. Abramo Delforno
384	VRTR	FEMININO	Jardim México	441	VRC	MASCULINO	Jardim Santa Filomena	498	MSG	MASCULINO	Loteamento Itatiba Park	555	BFDSD	FEMININO	N. R. Afonso Zupardo
385	RAS	FEMININO	Jardim México	442	AFDS	MASCULINO	Jardim Santa Filomena	499	JAVS	FEMININO	Loteamento Padovani	556	AA	FEMININO	N. R. Afonso Zupardo
386	LGDA	FEMININO	Jardim México	443	OM	MASCULINO	Jardim Santa Filomena	500	MDFML	FEMININO	Lot. Parque da Colina II	557	CRQ	MASCULINO	N. R. Afonso Zupardo
387	NMTB	FEMININO	Jardim México	444	BMF	FEMININO	Jardim Santa Rosa	501	APGDC	FEMININO	Lot. Parque da Colina II	558	ADCP	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
388	LMS	FEMININO	Jardim México	445	RK	MASCULINO	Jardim Santa Rosa	502	DKW	MASCULINO	Lot. Parque da Colina II	559	TDOM	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
389	FMR	FEMININO	Jardim México	446	JFS	FEMININO	Jardim Santo Antônio	503	LG	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	560	SMNB	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
390	SS	FEMININO	Jardim México	447	HPPR	FEMININO	Jardim Santo Antônio	504	LBS	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	561	LRF	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
391	WB	MASCULINO	Jardim México	448	JGDSF	FEMININO	Jardim Santo Antônio	505	GBC	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	562	ACMRDL	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
392	THADC	MASCULINO	Jardim México	449	LM	FEMININO	Jardim Santo Antônio	506	CDB	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	563	ENA	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
393	LFPB	MASCULINO	Jardim México	450	LFDCP	FEMININO	Jardim Santo Antônio	507	NDLL	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	564	DLRM	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
394	LGG	MASCULINO	Jardim México	451	RHF	MASCULINO	Jardim Santo Antônio	508	EN	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	565	DDFDS	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
395	DFLP	MASCULINO	Jardim México	452	DRM	MASCULINO	Jardim Santo Antônio	509	ECDS	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	566	DMDS	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
396	RFN	MASCULINO	Jardim México	453	MP	MASCULINO	Jardim Santo Antônio	510	VAM	FEMININO	Loteamento Rei de Ouro	567	MSVM	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta
397	LAS	MASCULINO	Jardim México	454	SDSP	FEMININO	Jardim São João	511	CMG	MASCULINO	Loteamento Rei de Ouro	568	CAV	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# TESTE ITATIBA



569	VM	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	626	EDS	MASCULINO	Parque da Colina	683	JAG	FEMININO	Parque São Francisco	740	CDS	FEMININO	Parque São Francisco
570	MFMR	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	627	GDSP	MASCULINO	Parque da Colina	684	BFUDS	FEMININO	Parque São Francisco	741	DCR	FEMININO	Parque São Francisco
571	RLP	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	628	JVN	MASCULINO	Parque da Colina	685	RDADB	FEMININO	Parque São Francisco	742	SSDR	FEMININO	Parque São Francisco
572	SFDG	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	629	FFM	MASCULINO	Parque da Colina	686	KFPM	FEMININO	Parque São Francisco	743	APDS	FEMININO	Parque São Francisco
573	SAMR	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	630	ARM	MASCULINO	Parque da Colina	687	DCDL	FEMININO	Parque São Francisco	744	PFS	FEMININO	Parque São Francisco
574	MJF	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	631	DAC	MASCULINO	Parque da Colina	688	TMB	FEMININO	Parque São Francisco	745	VMT	FEMININO	Parque São Francisco
575	LHS	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	632	JLDS	MASCULINO	Parque da Colina	689	HFA	FEMININO	Parque São Francisco	746	AP	FEMININO	Parque São Francisco
576	TMIDAR	FEMININO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	633	CRS	MASCULINO	Parque da Colina	690	CCS	FEMININO	Parque São Francisco	747	FADAM	FEMININO	Parque São Francisco
577	EARDO	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	634	EDSL	MASCULINO	Parque da Colina	691	JPDC	FEMININO	Parque São Francisco	748	EADO	FEMININO	Parque São Francisco
578	DM	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	635	LO	MASCULINO	Parque da Colina	692	GKDOS	FEMININO	Parque São Francisco	749	AADCL	FEMININO	Parque São Francisco
579	EMDJ	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	636	JEDS	MASCULINO	Parque da Colina	693	JFDS	FEMININO	Parque São Francisco	750	CFP	FEMININO	Parque São Francisco
580	ALD	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	637	CCDS	FEMININO	Parque da Fazenda	694	SMA	FEMININO	Parque São Francisco	751	AAJS	FEMININO	Parque São Francisco
581	JCDM	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	638	EHF	MASCULINO	Parque da Fazenda	695	ATMM	FEMININO	Parque São Francisco	752	ALDS	FEMININO	Parque São Francisco
582	VAB	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	639	AMQ	FEMININO	Parque das Laranjeiras	696	RSPDF	FEMININO	Parque São Francisco	753	ACR	FEMININO	Parque São Francisco
583	GR	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	640	IRC	MASCULINO	Parque das Laranjeiras	697	HODS	FEMININO	Parque São Francisco	754	GAM	FEMININO	Parque São Francisco
584	EQDO	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	641	SAB	FEMININO	Parque Nova Xampirrc	698	MADS	FEMININO	Parque São Francisco	755	MLDS	FEMININO	Parque São Francisco
585	LEDP	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	642	BEGD	MASCULINO	Parque Nova Xampirrc	699	RBA	FEMININO	Parque São Francisco	756	CRDA	FEMININO	Parque São Francisco
586	LCB	MASCULINO	N. R. Dr. Luiz de M. Pimenta	643	DDR	FEMININO	Parque São Francisco	700	JJPA	FEMININO	Parque São Francisco	757	MMBDS	FEMININO	Parque São Francisco
587	SZDA	FEMININO	N. R. João Corradini	644	GMCDR	FEMININO	Parque São Francisco	701	RFDA	FEMININO	Parque São Francisco	758	CFDS	FEMININO	Parque São Francisco
588	PRG	MASCULINO	N. R. João Corradini	645	LMD	FEMININO	Parque São Francisco	702	MCA	FEMININO	Parque São Francisco	759	DAA	FEMININO	Parque São Francisco
589	CRDF	FEMININO	N. R. Pedro Fumachi	646	JSA	FEMININO	Parque São Francisco	703	KDA	FEMININO	Parque São Francisco	760	KRP	FEMININO	Parque São Francisco
590	ADOF	MASCULINO	N. R. Pedro Fumachi	647	DDSS	FEMININO	Parque São Francisco	704	FSDS	FEMININO	Parque São Francisco	761	LNDN	FEMININO	Parque São Francisco
591	JODR	FEMININO	N. R. Porto Seguro	648	EM	FEMININO	Parque São Francisco	705	JADSC	FEMININO	Parque São Francisco	762	MAR	FEMININO	Parque São Francisco
592	DMM	FEMININO	N. R. Porto Seguro	649	JLDO	FEMININO	Parque São Francisco	706	NNLM	FEMININO	Parque São Francisco	763	MDPT	FEMININO	Parque São Francisco
593	ECCDS	FEMININO	N. R. Porto Seguro	650	BCB	FEMININO	Parque São Francisco	707	NDDCM	FEMININO	Parque São Francisco	764	ECDS	FEMININO	Parque São Francisco
594	TDFDS	FEMININO	N. R. Porto Seguro	651	TMDF	FEMININO	Parque São Francisco	708	VDSO	FEMININO	Parque São Francisco	765	ADCN	FEMININO	Parque São Francisco
595	EADSDP	FEMININO	N. R. Porto Seguro	652	SDSN	FEMININO	Parque São Francisco	709	RDJS	FEMININO	Parque São Francisco	766	OIRDA	FEMININO	Parque São Francisco
596	DPB	FEMININO	N. R. Porto Seguro	653	VCDO	FEMININO	Parque São Francisco	710	A	FEMININO	Parque São Francisco	767	MRC	FEMININO	Parque São Francisco
597	GDP	MASCULINO	N. R. Porto Seguro	654	GOA	FEMININO	Parque São Francisco	711	MDSD	FEMININO	Parque São Francisco	768	NADB	FEMININO	Parque São Francisco
598	JRB	MASCULINO	N. R. Porto Seguro	655	AARG	FEMININO	Parque São Francisco	712	LDFO	FEMININO	Parque São Francisco	769	ICGDO	FEMININO	Parque São Francisco
599	ARCDJ	FEMININO	N. R. Vale Verde	656	RDDP	FEMININO	Parque São Francisco	713	APDG	FEMININO	Parque São Francisco	770	SBDSA	FEMININO	Parque São Francisco
600	AVDS	MASCULINO	N. R. Vale Verde	657	VRDS	FEMININO	Parque São Francisco	714	TKPO	FEMININO	Parque São Francisco	771	MGF	FEMININO	Parque São Francisco
601	ALOS	FEMININO	Parque da Colina	658	GPM	FEMININO	Parque São Francisco	715	MRDSC	FEMININO	Parque São Francisco	772	MM	FEMININO	Parque São Francisco
602	PDSN	FEMININO	Parque da Colina	659	AADAM	FEMININO	Parque São Francisco	716	SAR	FEMININO	Parque São Francisco	773	SR	FEMININO	Parque São Francisco
603	BTGDC	FEMININO	Parque da Colina	660	CDCPS	FEMININO	Parque São Francisco	717	AAJ	FEMININO	Parque São Francisco	774	ALBA	FEMININO	Parque São Francisco
604	APPDL	FEMININO	Parque da Colina	661	ADSGG	FEMININO	Parque São Francisco	718	AALM	FEMININO	Parque São Francisco	775	FCDS	FEMININO	Parque São Francisco
605	TASV	FEMININO	Parque da Colina	662	CFF	FEMININO	Parque São Francisco	719	DDC	FEMININO	Parque São Francisco	776	MDCDMA	FEMININO	Parque São Francisco
606	CFP	FEMININO	Parque da Colina	663	GCPR	FEMININO	Parque São Francisco	720	CDNS	FEMININO	Parque São Francisco	777	MLGDO	FEMININO	Parque São Francisco
607	DSDF	FEMININO	Parque da Colina	664	TCDS	FEMININO	Parque São Francisco	721	JCDPL	FEMININO	Parque São Francisco	778	DPM	FEMININO	Parque São Francisco
608	EE	FEMININO	Parque da Colina	665	PSF	FEMININO	Parque São Francisco	722	GSP	FEMININO	Parque São Francisco	779	MJDPO	FEMININO	Parque São Francisco
609	FGDS	FEMININO	Parque da Colina	666	BADSD	FEMININO	Parque São Francisco	723	DSDR	FEMININO	Parque São Francisco	780	TBDFC	FEMININO	Parque São Francisco
610	CNDS	FEMININO	Parque da Colina	667	ICP	FEMININO	Parque São Francisco	724	DAF	FEMININO	Parque São Francisco	781	OP	FEMININO	Parque São Francisco
611	FDSA	FEMININO	Parque da Colina	668	IC	FEMININO	Parque São Francisco	725	RS	FEMININO	Parque São Francisco	782	MAPS	FEMININO	Parque São Francisco
612	RDL	FEMININO	Parque da Colina	669	LCGF	FEMININO	Parque São Francisco	726	DMDPAB	FEMININO	Parque São Francisco	783	MDSDS	FEMININO	Parque São Francisco
613	PCSF	FEMININO	Parque da Colina	670	JFDL	FEMININO	Parque São Francisco	727	RDS	FEMININO	Parque São Francisco	784	ACFM	FEMININO	Parque São Francisco
614	MRN	FEMININO	Parque da Colina	671	DVDS	FEMININO	Parque São Francisco	728	CDB	FEMININO	Parque São Francisco	785	SADS	FEMININO	Parque São Francisco
615	AZHGM	FEMININO	Parque da Colina	672	JMF	FEMININO	Parque São Francisco	729	CLDS	FEMININO	Parque São Francisco	786	LMDCDA	FEMININO	Parque São Francisco
616	MCBDS	FEMININO	Parque da Colina	673	GBA	FEMININO	Parque São Francisco	730	TC	FEMININO	Parque São Francisco	787	MDFCLDS	FEMININO	Parque São Francisco
617	NADO	FEMININO	Parque da Colina	674	AODS	FEMININO	Parque São Francisco	731	TBDS	FEMININO	Parque São Francisco	788	MDLBB	FEMININO	Parque São Francisco
618	AR	FEMININO	Parque da Colina	675	LXC	FEMININO	Parque São Francisco	732	LDLDB	FEMININO	Parque São Francisco	789	EGDSB	FEMININO	Parque São Francisco
619	IACS	FEMININO	Parque da Colina	676	ICB	FEMININO	Parque São Francisco	733	ALPDG	FEMININO	Parque São Francisco	790	ADFR	FEMININO	Parque São Francisco
620	MRDSP	FEMININO	Parque da Colina	677	BDSB	FEMININO	Parque São Francisco	734	LAM	FEMININO	Parque São Francisco	791	RLF	FEMININO	Parque São Francisco
621	FMDS	FEMININO	Parque da Colina	678	ACVDS	FEMININO	Parque São Francisco	735	AACDS	FEMININO	Parque São Francisco	792	SMBP	FEMININO	Parque São Francisco
622	SDFS	FEMININO	Parque da Colina	679	TBB	FEMININO	Parque São Francisco	736	ACDO	FEMININO	Parque São Francisco	793	MAP	FEMININO	Parque São Francisco
623	EDFRDC	FEMININO	Parque da Colina	680	ACADDS	FEMININO	Parque São Francisco	737	ACBDS	FEMININO	Parque São Francisco	794	ELDSS	FEMININO	Parque São Francisco
624	MACDO	FEMININO	Parque da Colina	681	SRM	FEMININO	Parque São Francisco	738	APR	FEMININO	Parque São Francisco	795	MJLDS	FEMININO	Parque São Francisco
625	MDSS	FEMININO	Parque da Colina	682	BGP	FEMININO	Parque São Francisco	739	FAFB	FEMININO	Parque São Francisco	796	MAMFDM	FEMININO	Parque São Francisco





## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## TESTE ITATIBA

797	JVDRS	MASCULINO	Parque São Francisco	854	MNF	MASCULINO	Parque São Francisco	911	DDSC	MASCULINO	Residencial Flamboyant	968	SCDS	FEMININO	Vila Cruzeiro
798	MHSDL	MASCULINO	Parque São Francisco	855	THS	MASCULINO	Parque São Francisco	912	DASG	FEMININO	Residencial Grêmio	969	CADC	FEMININO	Vila Cruzeiro
799	JPRDS	MASCULINO	Parque São Francisco	856	DD	MASCULINO	Parque São Francisco	913	MEP	FEMININO	Residencial Moenda	970	LMRDO	FEMININO	Vila Cruzeiro
800	MMDC	MASCULINO	Parque São Francisco	857	MMFDM	MASCULINO	Parque São Francisco	914	JBJP	MASCULINO	Residencial Moenda	971	EAF	FEMININO	Vila Cruzeiro
801	AVDS	MASCULINO	Parque São Francisco	858	CODS	MASCULINO	Parque São Francisco	915	RLF	FEMININO	Sítio da Moenda	972	MHM	MASCULINO	Vila Cruzeiro
802	LHDSM	MASCULINO	Parque São Francisco	859	ECDC	MASCULINO	Parque São Francisco	916	FCC	FEMININO	Sítio da Moenda	973	SSV	MASCULINO	Vila Cruzeiro
803	LFDM	MASCULINO	Parque São Francisco	860	ERL	MASCULINO	Parque São Francisco	917	CRTDS	FEMININO	Sítio da Moenda	974	AMDR	MASCULINO	Vila Cruzeiro
804	JLDOS	MASCULINO	Parque São Francisco	861	MAS	MASCULINO	Parque São Francisco	918	RAV	MASCULINO	Sítio da Moenda	975	RGP	MASCULINO	Vila Cruzeiro
805	WDND	MASCULINO	Parque São Francisco	862	JLDM	MASCULINO	Parque São Francisco	919	IDAA	FEMININO	Summertime Barreiro	976	PAV	MASCULINO	Vila Cruzeiro
806	FRDSS	MASCULINO	Parque São Francisco	863	LPD	MASCULINO	Parque São Francisco	920	LOP	MASCULINO	Summertime Barreiro	977	GD	MASCULINO	Vila Cruzeiro
807	LGCP	MASCULINO	Parque São Francisco	864	ILM	MASCULINO	Parque São Francisco	921	LMVC	FEMININO	Terras de San Marco	978	LPDG	FEMININO	Vila Fassina
808	JAA	MASCULINO	Parque São Francisco	865	OM	MASCULINO	Parque São Francisco	922	MRP	MASCULINO	Terras de San Marco	979	SFDM	MASCULINO	Vila Fassina
809	LM	MASCULINO	Parque São Francisco	866	DADS	MASCULINO	Parque São Francisco	923	EAT	FEMININO	Terras de Santa Cruz	980	RAP	FEMININO	Vila Muffton
810	GRCR	MASCULINO	Parque São Francisco	867	JPDS	MASCULINO	Parque São Francisco	924	CB	MASCULINO	Terras de Santa Cruz	981	SAM	MASCULINO	Vila Muffton
811	ASPDS	MASCULINO	Parque São Francisco	868	DL	MASCULINO	Parque São Francisco	925	MJPC	FEMININO	Terras de São Sebastião	982	VCTC	FEMININO	Vila Penteado
812	LLB	MASCULINO	Parque São Francisco	869	DL	MASCULINO	Parque São Francisco	926	LGDT	MASCULINO	Terras de São Sebastião	983	THCO	MASCULINO	Vila Penteado
813	JCDOJ	MASCULINO	Parque São Francisco	870	SAR	MASCULINO	Parque São Francisco	927	HCPI	FEMININO	Terras de Savion	984	FM	FEMININO	Vila Prudente de Moraes
814	JCS	MASCULINO	Parque São Francisco	871	JADS	MASCULINO	Parque São Francisco	928	CAEJ	MASCULINO	Terras de Savion	985	CT	MASCULINO	Vila Prudente de Moraes
815	RSS	MASCULINO	Parque São Francisco	872	JGR	MASCULINO	Parque São Francisco	929	TI	FEMININO	Vila Bela Vista	986	JDP	MASCULINO	Vila Rita
816	VHDS	MASCULINO	Parque São Francisco	873	MA	MASCULINO	Parque São Francisco	930	ADOF	FEMININO	Vila Bela Vista	987	CBR	FEMININO	Vila Santa Clara
817	FMS	MASCULINO	Parque São Francisco	874	JVM	MASCULINO	Parque São Francisco	931	RDFBT	FEMININO	Vila Bela Vista	988	WMM	MASCULINO	Vila Santa Clara
818	RRS	MASCULINO	Parque São Francisco	875	RADA	MASCULINO	Parque São Francisco	932	JGR	MASCULINO	Vila Bela Vista	989	LCCG	FEMININO	Vila Santa Luzia
819	WFM	MASCULINO	Parque São Francisco	876	ACDA	MASCULINO	Parque São Francisco	933	SD	MASCULINO	Vila Bela Vista	990	GT	MASCULINO	Vila Santa Luzia
820	RRP	MASCULINO	Parque São Francisco	877	EBD	FEMININO	Parque São Gabriel	934	LMNU	FEMININO	Vila Brasileira	991	MRS	FEMININO	Vila Santa Terezinha
821	CGPF	MASCULINO	Parque São Francisco	878	MCP	MASCULINO	Parque São Gabriel	935	GCVDM	FEMININO	Vila Brasileira	992	FF	MASCULINO	Vila Santa Terezinha
822	JHP	MASCULINO	Parque São Francisco	879	GADCA	FEMININO	Parque São Vicente	936	OIBV	FEMININO	Vila Brasileira	993	AL	FEMININO	Vila São Caetano
823	GSC	MASCULINO	Parque São Francisco	880	AJDS	MASCULINO	Parque São Vicente	937	PJF	MASCULINO	Vila Brasileira	994	CDSA	MASCULINO	Vila São Caetano
824	AJ	MASCULINO	Parque São Francisco	881	AS	FEMININO	Parque Tescarollo	938	MP	FEMININO	Vila Capelletto	995	SRGB	FEMININO	Ville Chamonix
825	RT	MASCULINO	Parque São Francisco	882	JCP	MASCULINO	Parque Tescarollo	939	AFD	MASCULINO	Vila Capelletto	996	CGM	MASCULINO	Ville Chamonix
826	MAFF	MASCULINO	Parque São Francisco	883	AAL	FEMININO	Pomar São Jorge	940	SBM	FEMININO	Vila Cassaro	997	GBF	FEMININO	Ville de France
827	HNP	MASCULINO	Parque São Francisco	884	ACDO	MASCULINO	Pomar São Jorge	941	WDJL	MASCULINO	Vila Cassaro	998	AA	MASCULINO	Ville de France
828	GSM	MASCULINO	Parque São Francisco	885	MAAC	FEMININO	Portal da Colina	942	DLDCB	FEMININO	Vila Centenário	999	TMM	FEMININO	Viv. do Engenho D'Água
829	CRA	MASCULINO	Parque São Francisco	886	LHA	MASCULINO	Portal da Colina	943	IDAB	FEMININO	Vila Centenário	1000	NGDV	FEMININO	Viv. do Engenho D'Água
830	LDOC	MASCULINO	Parque São Francisco	887	EAMPB	FEMININO	Real Parque Dom Pedro I	944	RAM	FEMININO	Vila Centenário	1001	CRT	FEMININO	Viv. do Engenho D'Água
831	SPDSC	MASCULINO	Parque São Francisco	888	SMP	MASCULINO	Real Parque Dom Pedro I	945	MADS	FEMININO	Vila Centenário	1002	MDSDA	FEMININO	Viv. do Engenho D'Água
832	SPDSC	MASCULINO	Parque São Francisco	889	MLM	FEMININO	Recanto Beira Rio	946	CDCC	FEMININO	Vila Centenário	1003	LHDC	FEMININO	Viv. do Engenho D'Água
833	RRT	MASCULINO	Parque São Francisco	890	ADGL	MASCULINO	Recanto Beira Rio	947	SVL	FEMININO	Vila Centenário	1004	LCDC	MASCULINO	Viv. do Engenho D'Água
834	EDF	MASCULINO	Parque São Francisco	891	MCDSA	FEMININO	Recanto da Paz	948	MDJ	FEMININO	Vila Centenário	1005	ATN	MASCULINO	Viv. do Engenho D'Água
835	RVDS	MASCULINO	Parque São Francisco	892	MAI	MASCULINO	Recanto da Paz	949	SEDS	FEMININO	Vila Centenário	1006	RAN	MASCULINO	Viv. do Engenho D'Água
836	RGDO	MASCULINO	Parque São Francisco	893	MDCG	MASCULINO	Recanto das Estrelas	950	EBDSD	FEMININO	Vila Centenário	1007	EGN	MASCULINO	Viv. do Engenho D'Água
837	PCDSL	MASCULINO	Parque São Francisco	894	ALMM	FEMININO	Recanto do Parque	951	EFB	FEMININO	Vila Centenário				
838	AM	MASCULINO	Parque São Francisco	895	RFDC	MASCULINO	Recanto do Parque	952	EAMB	FEMININO	Vila Centenário				
839	KJF	MASCULINO	Parque São Francisco	896	RTC	FEMININO	Recanto dos Pássaros	953	ESS	MASCULINO	Vila Centenário				
840	MDS	MASCULINO	Parque São Francisco	897	DCC	MASCULINO	Recanto dos Pássaros	954	LSB	MASCULINO	Vila Centenário				
841	EOD	MASCULINO	Parque São Francisco	898	TRDP	FEMININO	Recanto Princesa da Colina	955	RVDP	MASCULINO	Vila Centenário				
842	DMN	MASCULINO	Parque São Francisco	899	SYRF	MASCULINO	Recanto Princesa da Colina	956	IDDF	MASCULINO	Vila Centenário				
843	JFN	MASCULINO	Parque São Francisco	900	DLH	FEMININO	Recreio Costa Verde	957	FMDS	FEMININO	Vila Cremonesi				
844	REP	MASCULINO	Parque São Francisco	901	DBR	MASCULINO	Recreio Costa Verde	958	MADM	MASCULINO	Vila Cremonesi				
845	WAB	MASCULINO	Parque São Francisco	902	MNMDM	FEMININO	Res. Fazenda Serrinha	959	MB	FEMININO	Vila Cristo Redentor				
846	DADL	MASCULINO	Parque São Francisco	903	DPM	FEMININO	Res. Fazenda Serrinha	960	RAM	MASCULINO	Vila Cristo Redentor				
847	RSP	MASCULINO	Parque São Francisco	904	ÉMA	FEMININO	Res. Fazenda Serrinha	961	GOM	FEMININO	Vila Cruzeiro				
848	HBS	MASCULINO	Parque São Francisco	905	MFGS	FEMININO	Res. Fazenda Serrinha	962	CFG	FEMININO	Vila Cruzeiro				
849	MDS	MASCULINO	Parque São Francisco	906	CAPP	FEMININO	Res. Fazenda Serrinha	963	AP	FEMININO	Vila Cruzeiro				
850	APA	MASCULINO	Parque São Francisco	907	DAS	MASCULINO	Res. Fazenda Serrinha	964	FFDO	FEMININO	Vila Cruzeiro				
851	JPDS	MASCULINO	Parque São Francisco	908	AVR	MASCULINO	Res. Fazenda Serrinha	965	TDMR	FEMININO	Vila Cruzeiro				
852	MCP	MASCULINO	Parque São Francisco	909	MTC	MASCULINO	Res. Fazenda Serrinha	966	PRF	FEMININO	Vila Cruzeiro				
853	EMDS	MASCULINO	Parque São Francisco	910	CAP	FEMININO	Residencial Flamboyant	967	LP	FEMININO	Vila Cruzeiro				



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Período: 23/07/2020 à 23/07/2020 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos(Considera todos resultados) - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Data Protocolo	Data Julgamento	Resultado
123/2020	1ª INSTANCIA	E0000098779-1	BUH6622	28/05/2020	23/07/2020	DEFERIDO
124/2020	1ª INSTANCIA	E0000097214-1	OCK7721	22/06/2020	23/07/2020	INDEFERIDO
125/2020	1ª INSTANCIA	L75119756-1	PYW7941	22/07/2020	23/07/2020	INDEFERIDO
126/2020	1ª INSTANCIA	E0000093341-1	PWM7482	22/07/2020	23/07/2020	INDEFERIDO
127/2020	1ª INSTANCIA	R468421-1	PWN0297	22/07/2020	23/07/2020	INDEFERIDO
128/2020	1ª INSTANCIA	E0000098648-1	PXV0033	22/07/2020	23/07/2020	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado.

## Atos Oficiais da Câmara Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 14/2020

"Concede licença ao vereador Sidney Ferreira, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 14 (catorze) votos favoráveis, na 162ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Sidney Ferreira, eleito pelo PSDB, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 21 de julho de 2020, por motivos pessoais, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

**Palácio 1º de Novembro**, em 23 de julho de 2020

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**Proposituras encaminhadas na 162ª Sessão Ordinária, realizada em 22/07/2020**

Indicação Nº 340/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências com relação a um problema de água empogada na Rua Pedro Soares Penteado, em frente ao número 299, esquina com a Travessa Adolpho Giovanelli, no bairro Vila Santa Cruz, conforme específica.

Indicação Nº 341/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore localizada na Rua Comendador Franco, esquina com a Rua Tobias Franco, no Centro, conforme específica.

Indicação Nº 342/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado entre a Rua Pedro Delforno, Rua Assad Antônio Nazar e Rua Elza Sicler Parodi, no bairro Virginia, para execução de reparos na calçada, conforme específica.

Indicação Nº 343/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços de calçetaria para manutenção de paralelepípedos na Rua Armando Gianini, entre o número 467 e 519, no Jardim México, conforme específica.

Indicação Nº 344/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de poda de árvore localizada na Rua Abraão Jorge, em frente ao número 55, bairro Cidade Jardim, conforme específica.

Indicação Nº 345/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços de calçetaria para manutenção de paralelepípedos, em toda extensão da Travessa Pedro Marengni, no

bairro Bela Vista, conforme específica.

Indicação Nº 346/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de uma ou duas lombadas, na Rua José Zupardo, no Jardim Santa Filomena, conforme específica.

Indicação Nº 347/2020  
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Pedro Delforno esquina com a Rua Elza Sicler Parodi, no bairro Jardim Virginia, para que o mesmo proceda a limpeza do local, conforme específica.

Indicação Nº 348/2020  
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de lombada na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, conforme específica.

Indicação Nº 349/2020  
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito que realize estudos com objetivo de implantação de lombadas, na Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, conforme específica.

Requerimento Nº 48/2020  
Autoria: RUI FERNANDO FATTORI  
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA.

Requerimento Nº 49/2020  
Autoria: RUI FERNANDO FATTORI  
Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA CONFORME ESPECIFICA.

Moção Nº 39/2020  
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA  
Assunto: Agradecimento e congratulação ao Dr. Marco Antonio da Silva, Delegado Titular de Itatiba.

## Previna-se contra o CORONAVÍRUS



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

## FIQUE ATENTO a esses sinais:

→ FEBRE

→ TOSSE

→ FALTA DE AR

→ DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS



## DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o Departamento de Vigilância em Saúde  
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239  
ou uma UBS mais próxima de sua casa.



## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

## EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

## VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**

